



ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DEAT - Série Nota Fiscal Eletrônica Nº. 76/2009

ATO DE CREDENCIAMENTO E OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE NF-E

O Diretor Executivo da Administração Tributária, tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, no Protocolo ICMS 10/07, de 18 de setembro de 2007, na alínea “d” do item 5 do §3º do artigo 212-O do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000, e no item 2 do §1º do artigo 2º da Portaria CAT 162, de 29/12/2008, comunica a todos os interessados que:

1 – Ficam credenciados pela Secretaria da Fazenda, para emitir Nota Fiscal Eletrônica, Modelo 55, em substituição à Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de setembro de 2009, os estabelecimentos constantes no Anexo Único;

2 – Os estabelecimentos dos contribuintes ora credenciadas deverão, em virtude de suas atividades econômicas e, nos termos do Artigo 7º da Portaria CAT 162, de 29/12/2008, utilizar Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, para acobertar todas as suas operações, sendo vedada a emissão de Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A;

3 – O contribuinte, relativamente aos estabelecimentos de que trata o item 1:

a) poderá efetuar testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de testes / homologação da Secretaria da Fazenda, nos endereços informados na página da Nota Fiscal Eletrônica www.fazenda.sp.gov.br/nfe;

b) deverá, até o prazo de que trata o item 1, acessar a área de credenciamento da página da Nota Fiscal Eletrônica www.fazenda.sp.gov.br/nfe e completar as informações solicitadas pelo sistema;

c) estará habilitado a solicitar Autorização de Uso da NF-e a partir de 1º de setembro de 2009, no ambiente eletrônico de produção da NF-e nos endereços informados na página da Nota Fiscal Eletrônica www.fazenda.sp.gov.br/nfe;

d) poderá, na área de credenciamento da página da Nota Fiscal Eletrônica www.fazenda.sp.gov.br/nfe, solicitar acesso ao ambiente eletrônico de produção antes da data de que trata o item 1, hipótese em que novo credenciamento será publicado no Diário Oficial do Estado;

4 – O contribuinte, ainda que enquadrado no regime do Simples Nacional, que esteja obrigado a emitir NF-e, modelo 55, em substituição a Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme previsto no artigo 7º da Portaria CAT 162, de 29/12/2008, cujos



ESTADO DE SÃO PAULO

estabelecimentos, eventualmente, não estejam relacionados no Anexo Único, deverá providenciar o credenciamento de seus estabelecimentos nos termos do artigo 3º da Portaria CAT 162, de 29/12/2008, por meio dos seguintes procedimentos:

- a) acessar o sistema de credenciamento disponível na página www.fazenda.sp.ov.br/nfe - opção credenciamento;
- b) selecionar o(s) estabelecimento(s) obrigado(s) à emissão de NF-e, conforme disposto no artigo 7º da Portaria CAT 162, de 29/12/2008;
- c) completar as informações solicitadas pelo sistema. Após esta etapa, o estabelecimento já terá acesso ao ambiente eletrônico de homologação da NF-e;
- d) solicitar o credenciamento no ambiente de produção da NF-e, por meio do botão "Credenciamento para emitir NF-e em produção".



ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo Único

Relação de estabelecimentos de que trata o item 1, conforme artigo 7º e inciso LXIX do Anexo Único da Portaria CAT 162, de 29/12/2008: fabricantes de medicamentos para uso veterinário.

CNPJ	Razão Social
00.010.640/0001-82	POLY SELL PRODUTOS QUIMICOS LTDA
00.256.591/0001-62	BIOFARM QUIMICA E FARMACEUTICA LT
00.328.741/0001-04	MOGIVET PRODS AGRO VETERINARIOS LTDA
00.641.670/0001-97	PLANALQUIMICA INDUSTRIAL LTDA
00.820.120/0001-35	NOVARTIS SAUDE ANIMAL LTDA.
00.820.120/0005-69	NOVARTIS SAUDE ANIMAL LTDA.
00.820.120/0006-40	NOVARTIS SAUDE ANIMAL LTDA
01.299.649/0001-18	CHEMITEC AGRO VETERINARIA LT
01.342.891/0001-27	C N N LABORATORIO VETERINARIO LTDA
01.342.891/0002-08	CNN LABORATORIO VETERINARIO LTDA
01.770.356/0002-58	ALPHARMA DO BRASIL LTDA
02.177.011/0001-77	SYNTEC DO BRASIL LTDA
02.205.808/0001-30	COLLIE IND E COM DE PRODUTOS VETERINARI
02.556.428/0001-40	LABORATORIO VET HOM FAU E FLO ARE LTDA
03.202.463/0001-24	BIOCAMP LABORATORIOS LT
03.224.570/0001-53	CEVA SAUDE ANIMAL LTDA
03.224.570/0003-15	CEVA SAUDE ANIMAL LTDA
03.341.288/0001-56	VIGOR SAUDE ANIMAL IND E COM DE PRODUTOS
03.386.228/0001-50	FARMACAMPO SAUDE ANIMAL LT
03.749.465/0001-38	PRODUTOS VETERINARIOS J A LTDA
03.779.531/0001-12	ORGANLINE IND COM E PREST DE SEVICOS BIO
03.982.656/0001-45	NOXON DO BRA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
04.076.904/0001-51	PHIBRO SAUDE ANIMAL INTERNACIONAL LTDA
04.816.602/0001-72	BIO NUTRIENTES DO BRASIL LTDA
04.913.008/0001-08	RHOBIFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
05.060.037/0001-29	SAUVET IND FARMACEUTICA E VETERINARIA LT
05.060.037/0003-90	SAUVET IND FARMACEUTICA E VETERINARIA LT
05.451.258/0001-28	PHARMALOGIC IND E COM LTDA
05.502.642/0001-02	AMMCO PHARMA SAUDE ANIMAL LTDA
05.540.159/0001-12	BIOPREMIUM S ANIMAL IND COM P VETE LT ME
05.991.289/0001-71	TADABRAS IND E COM DE PROD AGROVETERINAR
06.147.118/0001-23	INNOVARE BIOTECNOLOGIA E SAUDE ANIMAL LT
06.187.221/0001-05	WORLD COM E IND DE MED VET COS E LI LTDA
06.222.419/0001-74	SWISSBRAS CHEMICAL IND E COM DE PROD VET
07.386.792/0001-23	NUTRIACID NUTRICAO IND E COM LTDA
07.387.373/0001-06	CASTEL PHARMA COM E IND DE PROD FARM LTD



ESTADO DE SÃO PAULO

07.589.972/0002-93	STARVET COM DE PROD VETERINARIOS LTDA.
07.685.131/0001-07	VETECIA LAB DE PROD VETERINARIOS LTDA EP
07.831.582/0001-05	BIOVETER IND E COM DE PROD VETERINARIOS
08.034.143/0001-26	BR CERT LABORATORIOS LTDA.
09.367.076/0001-24	HYGEIA PHARMA IND E COM DE PROD VETERINA
09.593.434/0001-17	OURO FINO BIOLOGICOS LTDA
23.793.946/0001-58	CENTAGRO-CENTRO TECNOLOGICO AGROP LT
43.127.570/0001-50	IMEVE-IND MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT
43.544.329/0002-07	IBRAVI - INSTITUTO BRASILEIRO DE VETERIN
43.578.699/0005-08	MINERTHAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
43.588.045/0001-31	FORT DODGE SAUDE ANIMAL LT
43.940.618/0014-69	ELI LILLY DO BRASIL LTDA
44.150.910/0001-26	COM IND UNIQUMICA LT
44.236.073/0001-52	LABORATORIO VITAFORT IND E COM DE PROD V
44.644.490/0001-34	PINUS IND E COM LT
45.597.176/0003-72	PROBAC BRASIL PRODS BACTERIOLOGICOS LT
46.059.168/0001-73	LABORATORIOS BRUCH LT
46.070.868/0029-60	LABORATORIOS PFIZER LTDA
48.298.798/0001-26	KELCO-PRODUTOS ANIMAIS LT
48.575.336/0001-09	LABORATORIO VETERINARIO ORIENTE LT
49.371.313/0001-45	UNIVET S/A-IND VETERINARIA
50.380.674/0001-37	UZINAS CHIMICAS BRASILEIRAS S/A
50.464.692/0001-05	SESPO IND E COM LTDA
50.472.547/0001-68	VANSIL IND COM E REPRESENTACOES LT
54.632.351/0001-44	L AMORIM JABOTICABAL
54.844.774/0001-28	MUNDO ANIMAL LABORATORIO VETERINARIO LTD
54.844.774/0002-09	MUNDO ANIMAL LABORATORIO VETERINARIO LTD
56.921.166/0001-03	VIRBAC DO BRASIL IND COM LT
56.992.951/0001-49	TORTUGA COMPANHIA ZOOTECNICA AGRARIA
57.600.249/0001-55	MERIAL SAUDE ANIMAL LTDA
57.600.249/0017-12	MERIAL SAUDE ANIMAL LTDA
57.624.462/0001-05	OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA
57.624.462/0005-20	OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA
57.818.718/0001-07	PROBION IND MEDICAMENTOS VETERINARIOS LT
58.652.181/0001-10	BOVIFARM S/A COM IND FARM MED VETERINARI
60.371.010/0001-65	INTERCHANGE VET IND E COMERCIO LTDA
60.411.527/0001-30	LABORATORIO BIO-VET S/A
60.411.527/0012-93	LABORATORIO BIO-VET S/A
60.528.742/0001-16	FARMAGRICOLA S/A IMPORTACAO E EXPORTACAO
60.528.742/0002-05	FARMAGRICOLA S/A IMPORTACAO EXPORTACAO
60.683.406/0001-48	KONIG DO BRASIL LTDA
61.519.898/0002-84	FARMAVET PRODUTOS VETERINARIOS LT
62.660.519/0001-53	CALVETECH DO BRASIL IND COM PR VET LT



ESTADO DE SÃO PAULO

62.925.615/0001-86	SCAVET IND COM IMP EXP DE PROD VETERINAR
64.024.631/0001-23	RENASCENCA IND E COM DE PROD VETERINARIO
64.687.015/0001-52	IPANEMA IND DE PRODUTOS VETERINARIOS LT
65.770.059/0001-04	QUINABRA QUIMICA NATURAL BRASILEIRA LT
66.880.899/0001-92	BIOPEC-LABORAT BIOTECNOLOGIA APLICADA LT
67.763.995/0001-13	LIVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
68.339.423/0001-74	ECOVET INDUSTRIA VETERINARIA LT
71.846.612/0001-48	CEPAV PHARMA LTDA
71.917.595/0001-92	AMICIL S/A IND COM E IMPORTACAO
73.174.377/0001-30	FARMABASE SAUDE ANIMAL LT